

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procurador Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
086/2017
Processo Administrativo nº 7949/2017**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza que serão utilizados na Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e Creches.

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias, após a emissão da Nota de Empenho.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 348.386,55 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/11/2017 – 09h30

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL e 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de outubro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-00 – Quissamã

Coordenadoria Especial de Transporte

EDITAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DOS TAXISTAS

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Coordenadoria Especial de Transporte, no uso de suas atribuições resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de recadastramento dos taxistas.

Quissamã, 11 de Outubro de 2017.

Fábio Castro da Costa

Coordenador Especial de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 074/2017
Processo n° 7013/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica, devidamente qualificada e capacitada para a execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização através de aplicação localizada das unidades de ensino, com fornecimento de materiais, em favor da empresa:

. COMBATE RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.....R\$ 39.900,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 09 de Outubro de 2017.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 14.864/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. n° 150, do cargo comissionado de COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO – CC-E, a partir de 30 de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 14.865/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. n° 150, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AP, a contar de 1° de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 14.866/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA, Coordenador Municipal de Defesa Civil – CC-1, mat. n° 6401, da Coordenadoria Especial de Segurança Pública para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria N° 14.873/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 12/10/2017, na Coordenadoria Especial de Gestão - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filiação até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 11 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA
QUELI DOS SANTOS CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.867/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora DENISE PESSANHA, mat. nº 433, do cargo comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CC-2, lotada na Coordenadoria Especial de Gestão, a partir de 30 de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.870/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor RENAN BARCELOS SEVERIANO, mat. nº 2630, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CC-1, lotado na Secretaria Municipal Administração, a contar de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 14.872/2017

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Convocação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
14.841/2017	PRISCILA SANTANA DE BARCELOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/10/2017	Desistência

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 11 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.868/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora DENISE PESSANHA, mat. nº 433, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DE GOVERNO – CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.874/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora ROSIMAR MAIA CHEVRAND, mat. nº 2560, do cargo comissionado de ASSESSOR DA ADMINISTRAÇÃO – CC-2, lotada na Coordenadoria Especial de Gestão, a contar de 30 de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.869/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor RENAN BARCELOS SEVERIANO, mat. nº 2630, do cargo comissionado de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DE GOVERNO – CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.875/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora ROSIMAR MAIA CHEVRAND, mat. nº 2560, para exercer o cargo comissionado de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CC-1, a contar de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita